



## Resolução nº. 009/2023 – CIR Rio Vermelho – GO

Goiás, 27 de Março de 2023.

*Aprova a pactuação dos recursos financeiros da Portaria nº 90/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, para Realização das Cirurgias Eletivas para os Municípios da Região de Saúde Rio Vermelho, no exercício de 2023.*

A Coordenadora e o Vice Coordenador da Comissão Intergestores da Regional Rio Vermelho, no uso de suas atribuições regimentais, que lhes foram conferidas e, considerando:

1. O Regimento Interno da CIR Rio Vermelho;
2. O inciso II do art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que dispõe sobre a integralidade da atenção como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;
3. O Parágrafo Único do art. 3º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social;
4. Os princípios e as diretrizes propostos no Pacto Pela Saúde, regulamentado pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre as esferas de governo nas três dimensões: pela vida, em defesa do SUS e de Gestão;
5. A Regionalização Solidária e Cooperativa firmada no Pacto Pela Saúde e seus pressupostos: territorialização, flexibilidade, cooperação, co-gestão, financiamento solidário, subsidiariedade, participação e controle social;
6. A Política Nacional de Promoção da Saúde, regulamentada pela Portaria nº 687/GM/MS, de 30 de março de 2006, sobre o desenvolvimento das ações de promoção da saúde no Brasil;
7. A Portaria nº 90/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.
8. As discussões na 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR, do dia 27/03/2023.



## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar por consenso, em Reunião Extraordinária, do dia 27 de março de 2023, por sistema on line, a pactuação dos recursos financeiros da Portaria nº 90/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, para Realização das Cirurgias Eletivas no Estado de Goiás, no exercício de 2023 para os Municípios da Região de Saúde Rio Vermelho, nos termos desta Resolução.

**Art. 2º** Os recursos financeiros de que trata esta Resolução perfazem o total de R\$ 562.994,23 (quinhentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), distribuído por Município de Residência e pactuados conforme Anexo I e II – Pactuação Por Municípios da Região e Anexo III – Dos Municípios Executores.

**Parágrafo Único** - A distribuição dos recursos financeiros, a que se refere o caput deste artigo, se dará de forma per capita considerando população do ano de 2021, de acordo com população estimada do Tribunal de Contas da União (TCU).

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
**Clézia Silva Menezes Gonçalves**

Coordenadora da Comissão Intergestora Regional Rio Vermelho

  
**Divino Donizete Guedes**

Vice-Coordenador da Comissão Intergestora Regional Rio Vermelho